

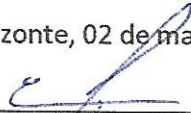
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD**

EDITAL Nº 001/2018 DE SELEÇÃO DO PMG

O Chefe do Departamento de Patologia Geral, Prof. Enio Ferreira, faz saber que, no período de **02/03/2018 a 12/03/2018**, de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 16:00 horas, a Secretária do departamento de Patologia Geral receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação para a disciplina de Patologia. Serão ofertadas 04 vagas de bolsas com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria e que tenham sido aprovados na disciplina de Patologia Geral.
2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (apresentar cópia e original)
 - a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
 - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
 - c) Histórico Escolar,
 - d) O último RSG registrado,
 - e) Horário de aula disponível no primeiro semestre de 2018 emitido pela seção de ensino da Unidade de origem do Curso (este comprovante deverá ser entregue no ato de inscrição ou até a data do exame de seleção).
5. O exame de seleção será no dia **13/03/2018, às 13:30 horas no bloco F3 sala 245** e compreenderá:
 - a) Prova Teórico/Prática Oral: 40 pontos
 - b) Análise do Histórico Escolar: 20 pontos
 - c) Entrevista: 40 pontos.
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
8. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
9. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
10. Os candidatos que não tiverem disponibilidade de doze horas semanais, mas mesmo assim optarem pelo voluntariado poderão fazê-lo: se forem aprovados na mesma seleção e se comprovarem a disponibilidade para cumprir a jornada de trabalho de no mínimo 8 horas semanais.
10. As bolsas terão vigência de **16/03/2018 a 31/12/2018**, podendo ser renovadas.
11. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 02 de março de 2018.



Chefe do Órgão Acadêmico
Enio Ferreira
Chefe
Departamento de Patologia Geral
ICB-UFMG